

PORTARIA Nº: 864/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando
das atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando solicitação da SEMED – Secretaria
Municipal de Educação;

Art. 1º- Cancelar o pedido de Férias Prêmio da Sra. **SIMONE APARECIDA
NOGUEIRA**, matrícula 1436, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta concedida
por meio da Portaria nº 748/19 de 23/09/2019.

Art.2º- Esta Portaria revoga as de nº 748/2019 e 779/2019, e entra em
vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/10/2019.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos